



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2017

Súmula: “Torna sem efeito o Decreto Nº 061/2017 de 06 de novembro de 2017, publicado em 10 de novembro de 2017”.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os efeitos do Decreto Nº 061/2017 de 06 de novembro de 2017, publicado em data de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7707
Página nº B - 06
Data de: 14/11/2017